
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026 PROCESSO
PMCN/RN Nº 45/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) ANA PAULA DANTAS APRIGIO, CPF 009.507.204-70, para prestação de serviço como Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, com valor correspondente ao Salário base de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos mensalmente mais insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 45/2026.

Currais Novos, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:68DDF8B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2026. Edição 3728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>